

**LEI Nº 1.146,
DE 12 DE MAIO DE 1986.**

"Reconhece de Utilidade Pública a Policlínica Lote Quinze".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica reconhecida de Utilidade Pública a Policlínica Lote Quinze, com sede à Rua Eloy nº 110, Lote Quinze — Belford Roxo, 4º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
12 de maio de 1986**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito**

Projeto n.º 22 / 86.

Márcio Marques

Publicado 13 / 05 / 86

10 Gontual